



PORTARIA Nº 845/2026

Alterar a denominação constante do inciso I do art. 3º da Portaria nº 3102/2025, que criou o Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS) da OAB/SC.

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, c/c o artigo 83, ambos do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da **Portaria nº 3102/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I. Órgão de Governança do SGAS (instância máxima de supervisão do Sistema)”
(NR)

.....

Art. 2º Fica autorizada a publicação interna da versão consolidada da normativa alterada por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de julho de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente